



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL AOCBMMMA - 2021

Aos 09 dias do mês de julho de 2021, das 11h30min às 15h, na sala da 3ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, reuniu-se a Comissão Eleitoral composta pelo Sr. Antônio de **Lisbôa** Costa - TC QOCBM, o Sr. **Marco Aurélio** de Jesus Pio - TC QOCBM e, o Sr. Jorgeilson Costa **Frazão** - MAJ QOCBM, para deliberar sobre questões pertinentes ao processo eleitoral em andamento, que resultou nas seguintes considerações:

1. Considerando as dificuldades de logística para executar e fiscalizar as votações em cidades fora de São Luís e do Estado do Maranhão, o que pode resultar na dificuldade de transparência e lisura na apuração dos votos;
2. Considerando que o Estatuto e Regimento Interno não dispõe de datas limites para ingresso de novos sócios ou adimplência dos que tem contribuições em atraso, dificultando estabelecer uma lista definitiva dos habilitados para exercício do voto;
3. Considerando que houve considerável aumento, nos últimos dias, de novos pedidos de associação e/ou adimplência das contribuições, e que o processo administrativo para atender estes pedidos requer atenção e tempo para o devido processamento e atualização da lista de sócios votantes;
4. Considerando que o processo eleitoral deve ser democrático e inclusivo, buscando agregar todos os sócios, dando-lhe o direito livre e pleno de participação na escolha da nova diretoria, independente da condição de saúde, locomoção, função exercida, localidade em que esteja lotado, trânsito, missão ou outra dificuldade congênere;
5. Considerando que ainda há dificuldades e limitações significativas para o exercício de votação na modalidade presencial por conta da pandemia da Covid-19 e que o mundo globalizado se adequou ao uso de ferramentas remotas para garantir maior segurança sanitária a todos;
6. Considerando que a Comissão Eleitoral consultou e analisou em reunião o posicionamento do atual Presidente da Associação, o TC QOCBM Islandy Matões Amaral, assim como os candidatos a presidente em cada uma das chapas concorrentes, a saber, o CEL QOCBM RR Jone Nascimento Rodrigues da Chapa "A Luta Continua" e o MAJOR QOCBM José de Ribamar Mendes Lisboa da Chapa "Representação E Confiança";

Assim, diante das considerações supracitadas, a Comissão Eleitoral decidiu que:

- a) O processo de votação ocorrerá de forma remota, por meio de acesso a sistema de votação com login e senha individualizada, garantido o sigilo do voto e o acesso por qualquer meio eletrônico com acesso à internet;
- b) A Comissão Eleitoral fará todas as tratativas de forma direta para contratação, teste, fiscalização e transparência, inclusive de qualquer sócio ou chapa, no desenvolvimento da plataforma para votação remota;
- c) Fica adiada a data da votação para o dia 19 de julho de 2021 (segunda-feira), por meio remoto, no horário das 8h às 15h, horário de Brasília;
- d) No dia da votação haverá uma Coordenação de Processamento de Dados, em local a ser divulgado, para acompanhamento e resolução de quaisquer problemas durante todo o período de votações, inclusive com livre acesso aos concorrentes das Chapas ou quaisquer outros sócios, que poderão acompanhar o processo de votação e apuração dos votos;
- e) Após a votação remota, o sistema emitirá para o sócio um comprovante de votação, e ao término das eleições será gerada uma lista pela CPD de todos os sócios que tiveram acesso ao sistema e votaram (sem quebra do sigilo), propiciando assim a possibilidade de comparação e auditoria do pleito eleitoral;
- f) Fica agendada Assembleia-Geral da AOCB para o dia 12 de julho, a cargo da atual diretoria determinar o horário e local, a fim de decidir sobre a data limite para que novos sócios ou inadimplentes sejam considerados aptos à votação, uma vez que o Estatuto e Regimento foram omissos e é fundamental que haja um período de no mínimo 72h para que o sistema seja alimentado com nomes e outros dados antes da votação;
- g) Demais casos ou impasses serão dirimidos na Assembleia-Geral da AOCB e/ou pela Comissão Eleitoral.

São Luís, 09 de julho de 2021



TC QOCBM Antônio de Lisbôa Costa



TC QOCBM Marco Aurélio de Jesus Pio



MAJ QOCBM Jorgeilson Costa Frazão